



DECRETO Nº 2.273 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a classificação do Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo na categoria A de que trata o anexo I do Decreto nº 2.234 de 03 de janeiro de 2022.

Considerando o que dispõe o art.82 da Lei nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei 2.167 de 16 de dezembro de 2021;

Considerando, finalmente, o Decreto nº 2.234 de 03 de janeiro de 2022;

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º O Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo, é classificado na categoria A de que trata o anexo I do Decreto nº 2.234 de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Saquarema, 17 de março de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita